



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.908-B DE 2009

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CULTURAL E DE
COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ -
RJ para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de São José de Ubá, Estado do Rio
de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 1.050 de 23 de dezembro de 2008, que outorga
autorização à Associação Comunitária Cultural e de
Comunicação de São José de Ubá - RJ para executar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ubá,
Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator